



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**PARECER Nº**  
PROCESSO Nº  
INTERESSADO

**8/2024/DADM/FEAAC/REITORIA**

23067.032509/2024-28

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/FEAAC

ASSUNTO:

**PARECER DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS  
CANDIDATOS AO CONCURSO PARA PROFESSOR  
ADJUNTO, SETOR DE ESTUDOS: GESTÃO DE PESSOAS,  
EDITAL Nº 95/2024**

A Comissão Preliminar, composta pelos docentes Daniel Barboza Guimarães, Ana Paula Moreno Pinho e Francisco Vicente Sales Melo nomeada pelo Chefe do Departamento de Administração, Prof. Daniel Barboza Guimarães, pela Portaria nº 161/2024/DADM/FEAAC/REITORIA, de 23 de outubro de 2024, emite o presente parecer após a análise da documentação apresentada pelos candidatos que solicitaram a inscrição no concurso público para Professor Adjunto-A, 40h/DE, Setor de Estudos: Gestão de Pessoas, conforme Edital nº 95/2024.

Com base no Edital nº 95/2024, e à luz da Resolução no 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, a Comissão Preliminar constatou que os seguintes candidatos, listados em ordem alfabética, apresentaram a documentação requerida para a inscrição no concurso, sendo, portanto, por unanimidade de parecer favorável ao deferimento de suas inscrições:

	<b>Deferidos</b>
<b>01</b>	<b>Adauto de Vasconcelos Montenegro</b>
<b>02</b>	<b>Adely Ribeiro Meira Corrêa</b>
<b>03</b>	<b>Ana Karine Sousa Cavalcante</b>
<b>04</b>	<b>Ana Zenilce Moreira</b>
<b>05</b>	<b>Antônio Roziano Ponte Linhares</b>
<b>06</b>	<b>Bárbara Sampaio de Menezes</b>

<b>07</b>	<b>Bruna Gonçalves de Oliveira</b>
<b>08</b>	<b>César Augusto Barth</b>
<b>09</b>	<b>Daniela Gomes Alcoforado</b>
<b>10</b>	<b>Davi Sampaio Marques</b>
<b>11</b>	<b>Deoclécio Junior Cardoso da Silva</b>
<b>12</b>	<b>Diego Sampaio Vasconcelos Ramalho Lima</b>
<b>13</b>	<b>Elias José Mediotte</b>
<b>14</b>	<b>Elnivan Moreira de Souza</b>
<b>15</b>	<b>Emiliano Sousa Pontes</b>
<b>16</b>	<b>Fábio Moita Louredo</b>
<b>17</b>	<b>Fabíola Gomes Farias</b>
<b>18</b>	<b>Filipe de Castro Quelhas</b>
<b>19</b>	<b>Francisco Hercílio de Brito Filho</b>
<b>20</b>	<b>Gabriela Figueiredo Dias</b>
<b>21</b>	<b>Giselle Cavalcante Queiroz</b>
<b>22</b>	<b>Helenira Fonseca de Alencar</b>
<b>23</b>	<b>Irã Inácio Ribeiro</b>
<b>24</b>	<b>Iratã Bezerra Saboia</b>

25	<b>Janáína Farias de Melo</b>
26	<b>Jesuína Maria Pereira Ferreira</b>
27	<b>Jorge Luiz de Souza Evaristo</b>
28	<b>José Hugo Gonçalves Magalhães</b>
29	<b>Joyce Aparecida Ramos dos Santos</b>
30	<b>Júlio César da Costa Júnior</b>
31	<b>Kathyana Vanessa Diniz Santos</b>
32	<b>Leonardo Victor de Sá Pinheiro</b>
33	<b>Lizandra Kelly de Araújo Santana</b>
34	<b>Luciana Freire de Lima Marinho</b>
35	<b>Luis Eduardo Brandão Paiva</b>
36	<b>Márcia de Freitas Duarte</b>
37	<b>Maria Antunizia Gomes</b>
38	<b>Mariana Aguiar Alcântara de Brito</b>
39	<b>Marília Marinho de Andrade Oliveira - pagante</b>
40	<b>Marllon Emanuel Souza Medeiros de Vasconcelos</b>
41	<b>Patricia Kinast De Camillis</b>
42	<b>Pedro Felipe da Costa Coelho</b>

43	Polyanna de Arruda Torres
44	Rafaela de Almeida Araújo
45	Raissa Freitas Gomes Brito
46	Rebeca Formiga Figueira
47	Silas Dias Mendes Costa
48	Silvia Barbosa Correia
49	Taiane Keila Matheis
50	Thalita Silva Calíope
51	Valéria Araújo Furtado

A Comissão Preliminar apresenta, por unanimidade, parecer favorável ao indeferimento das inscrições dos seguintes candidatos, listados em ordem alfabética, por não cumprimento de exigências do Edital nº 95/2024, à luz da Resolução no 05/CEPE/2019, conforme descrito abaixo:

	<b>Indeferidos</b>	<b>Motivação</b>
01	<b>Adolfo de Alencar Melo Júnior</b>	<b>Descumprimento do item 4d do edital</b>
02	<b>Álvaro Freitas Faustino Dias</b>	<b>Descumprimento do item 4b do edital</b>
03	<b>Caroline Heide Félix Fiuza</b>	<b>Descumprimento do item 4d do edital</b>
04	<b>Isadora Farias e Sousa</b>	<b>Descumprimento dos itens 4c e 4d do edital</b>
05	<b>Jair Jeremias Junior</b>	<b>Descumprimento do item 4f do edital</b>
06	<b>Luciano Pereira Dos Santos Cavalcante</b>	<b>Descumprimento do item 4d do edital</b>
07	<b>Raquel Viana Gondim</b>	<b>Descumprimento do item 4d do edital</b>
08	<b>Vitor Bini Teodoro</b>	<b>Descumprimento do item 4d do edital</b>



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MORENO PINHO**, **Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 23/10/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARBOZA GUIMARAES, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VICENTE SALES MELO, Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5246910** e o código CRC **855DDACA**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.032509/2024-28

SEI nº 5246910